



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2462 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO N° 050/2024	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.....	6
RESULTADO DE LICITAÇÃO	7

ATO ADMINISTRATIVO N° 050/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto n° 50/2024 de 02/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 339/2023 de 28/07/2023.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 317.175,00 (trezentos e dezessete mil cento e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0003.2.305.	AAUE - Sertanópolis	
305 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.175,00
Total Suplementação:		317.175,00

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1°, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal n° 4.320/64.

Receita:1.6.3.1.99.01.07.04000000 Fonte: 1001

317.175,00

Total da Receita:**317.175,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2462 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de outubro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/24

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/24

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue: **Objeto:** Aquisição de Equipamento (médico) e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde referente ao Convênio Federal 852447/17, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Abertura da Sessão Pública: 23/10/2024 às 09h00min.

Modo da disputa: A disputa se dará pelo modo aberto e os lances deverão respeitar o intervalo de R\$ 10,00 (dez reais) nos termos do título VI.

Valor total da licitação: R\$ 224.850,00 (duzentos e vinte quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Sítio para realização do pregão: www.gov.br/compras - UASG: 461414.

Sítio para consultas ao edital e divulgação de informações: O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios www.gov.br/compras e www.cismepar.org.br, onde também serão divulgadas as informações sobre o processo.

Esclarecimentos e impugnações: Exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao1@cismepar.org.br nos termos do título nos termos do título III do edital.

Londrina, 09 de Outubro de 2024.

Diego Augusto Buffalo Gomes

Diretor Executivo
CISMEPAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo n° 027/24

Inexigibilidade de Licitação n° 007/24

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, torna público a 1ª retificação do edital de Chamamento Público - Inexigibilidade de Licitação n° 007/24, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para realização de plantões médicos presenciais em Unidades de Saúde dos municípios de Cafeara, Cambé, Ibiporã, Jataizinho, Londrina, Primeiro de Mario, Sertãozinho e Tamarana, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)